



## Indicação Nº 4429/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar fiscalização em imóvel particular, localizado na Rua Luiz Reviglio, nº 160, no bairro Jardim Bela Vista - Condomínio Vale do Sol, em razão da altura da vegetação na calçada lateral localizada na rua Leila.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização em imóvel particular, em razão da altura da vegetação na calçada situada na rua Leila, na lateral do Condomínio Vale do Sol, localizado na Rua Luiz Reviglio, nº 160, no bairro Jardim Bela Vista.

Moradores e pedestres que transitam pela região relatam que a vegetação alta nas laterais da calçada tem dificultado a passagem segura de pedestres, além de comprometer a visibilidade e a conservação do espaço público.

### Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar fiscalização quanto à altura da vegetação na calçada nas laterais do Condomínio Vale do Sol, localizado na Rua Luiz Reviglio, nº 160, no bairro Jardim Bela Vista, visando garantir melhores condições de circulação e segurança para os pedestres.

A presença de vegetação excessivamente alta nas calçadas compromete a mobilidade urbana, obrigando muitas vezes os pedestres a utilizarem a via de rolamento, o que aumenta o risco de acidentes.

Além disso, a falta de manutenção adequada contribui para o aspecto de abandono do local e pode favorecer a presença de insetos e outros animais, prejudicando a qualidade de vida dos moradores da região.

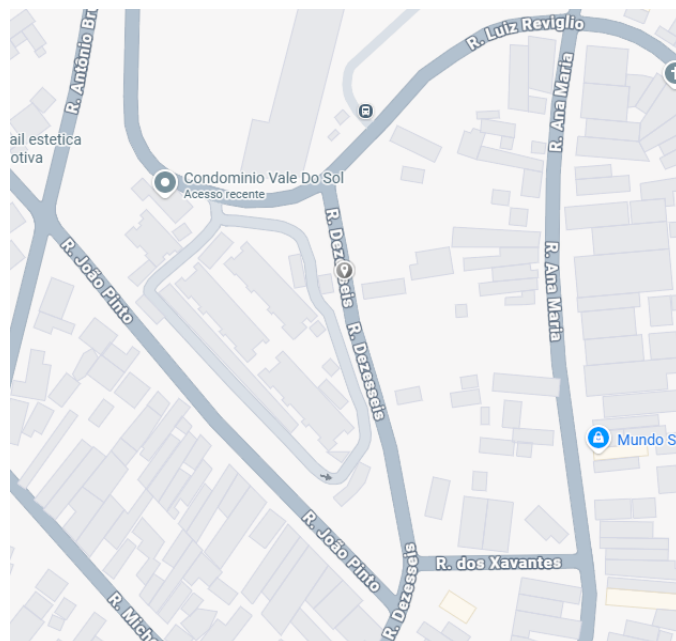
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a realização de fiscalização e adoção das medidas cabíveis, garantindo a adequada manutenção do passeio público.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de abril de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4429/2026 - Documento assinado digitalmente em 07/04/2026. PROTOCOLO 9584/2026 - 07/04/2026 17:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo/Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 26V4-B8DK-D1Y0-R6H5



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=26V4B8DKD1Y0R6H5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 26V4-B8DK-D1Y0-R6H5**

